



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

JUSTIÇA E ANTICORRUPÇÃO

# ANTICORRUPÇÃO



31 Janeiro de 2025 | Edição nº 01 | Distribuição Gratuita | [www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org)

## Juiz Conselheiro do CC que validou resultados eleitorais fraudulentos a favor da Frelimo é recompensado com cargo de Ministro da Justiça

O Presidente da República, Daniel Chapo, nomeou, esta quinta-feira, Mateus Saize, juiz conselheiro do Conselho Constitucional, como novo ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos. Mateus Saize foi um dos setes juizes conselheiros que validou os resultados fraudulentos que colocaram Daniel Chapo e a Frelimo no poder.

A nomeação de Mateus Saize, destacado membro sénior do partido Frelimo, é, sem dúvidas, uma recompensa pelo trabalho feito a favor da Frelimo, no Conselho Constitucional, nas eleições autárquicas de 2023 e nas gerais de 2024.

Mateus Saize não é novo nos órgãos que decidem processos eleitorais. Em 1999 foi presidente da Comissão Provincial de Eleições de Sofala. Antes de chegar ao Conselho Constitucional, Mateus Saize foi membro da Assembleia Municipal da Cidade da Beira, entre 2005 e 2014, e, entre 2009 e 2014 foi eleito presidente do órgão, quando o presidente do Município era Davis Simango.

Apesar de não encontrar qualquer impedimento de ordem legal, esta condução levanta sérios problemas de ordem ética, tendo em conta o papel que Saize desempenhou na

validação dos resultados eleitorais de 9 de Outubro de 2024, altamente viciados, a favor de quem hoje o nomeia. A actual reconfiguração dos resultados apresentados pela CNE reflecte o trabalho feito pelos juizes do Conselho Constitucional<sup>1</sup>.

É que perante os recursos contenciosos apresentados aos Juizes Conselheiros do CC, relativos ao processo eleitoral, e, particularmente, em relação aos resultados anunciados pela CNE, chegou-se a cogitar que diante das graves e inexplicáveis irregularidades detectados no processo de verificação das actas e editais o órgão pudesse decidir pela anulação do escrutínio e pela sua conseqüente repetição<sup>2</sup>.

Contrariamente, mesmo perante evidências de fraude<sup>3</sup>, os juizes do Conselho Constitucional validaram e proclamaram os resultados das eleições, sem sequer uma declaração de voto de vencido de um dos juizes conselheiros, facto que poderia justificar o seu distanciamento das irregularidades detectadas. Por exemplo, do trabalho de verificação das actas e editais, realizado pelo órgão, ter-se constatado que Daniel Chapo, dos anteriores 70,67% dos votos passou para 65,17% e a Frelimo, nas eleições legislativas, dos anteriores

1 O CC, perante as discrepâncias verificadas nos materiais apresentados pela CNE, levou que o CC tivesse que assumir a responsabilidade de verificar todas as actas e editais das eleições de 9 de Outubro, solicitar o material de votação na posse dos partidos políticos e observadores eleitorais e a realizar uma espécie de nova contagem dos votos, fazendo com que o órgão tivesse um papel activo no processo (Cfr. DW (2024, 12 de Dezembro). *Moçambique: Constitucional analisa resultados dentro de dias*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-constitucional-analisa-resultados-dentro-de-dias/a-71036879>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

2 AIM (2024, 4 de Dezembro). *Oposição defende anulação do escrutínio ou recontagem de votos*. Disponível em: <https://aimnews.org/2024/12/04/oposicao-defende-anulacao-do-escrutinio-ou-recontagem-de-votos/>, consultado a 30 de Janeiro de 2025; vide, também, Integrity Magazine (2024, 13 de Dezembro). *“Recontagem dos votos ou anulação destas eleições seria o ponto de encontro e de harmonização da sociedade”*, Defende OAM. Disponível em: <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/35794>, consultado a 30 de Janeiro de 2025; por fim, Jornal Evidências (2024, 13 de Dezembro). *Ribeiro afasta cenário de anulação das eleições e garante que CC não se vai deixar influenciar pela pressão social*. Disponível em: <https://evidencias.co.mz/2024/12/13/ribeiro-afasta-cenario-de-anulacao-das-eleicoes-e-garante-que-cc-nao-se-vai-deixar-influenciar-pela-pressao-social/>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

3 CIP (2025, 23 de Dezembro). CC confirma vitória da Frelimo, mas também confirma fraude grave. Disponível em <https://macua.blogs.com/files/cip-boletim-das-eleicoes-353-23.12.2024.pdf>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

CIP (2025, 24 de Dezembro). *Porque é que alguém há de acreditar nos resultados das eleições?* Disponível em [https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2024/12/Boletim-das-eleicoes-354.pdf?fbclid=IwY2xjawIjL1leHRuA2FibQixMQABHd7Uuiu5\\_4dOCQ1rOCOJcEiCgOHG5RqcGMVy1ImxN4abl\\_z2m9AQsWk6DQ\\_aem\\_aRm85nFmLHV9VYACHrTJaQ](https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2024/12/Boletim-das-eleicoes-354.pdf?fbclid=IwY2xjawIjL1leHRuA2FibQixMQABHd7Uuiu5_4dOCQ1rOCOJcEiCgOHG5RqcGMVy1ImxN4abl_z2m9AQsWk6DQ_aem_aRm85nFmLHV9VYACHrTJaQ), consultado a 30 de Janeiro de 2025.

195 mandatos para 171, uma redução de 24 mandatos<sup>4</sup>. A validação dos resultados pelo CC viria a provocar uma onda de manifestações violentas que resultaram, até aqui, em 320 mortos<sup>5</sup>.

Neste tipo de movimentações, de um órgão para o outro, e diante do cenário de tensão pós-eleitoral, marcada por protestos e manifestações de diversa ordem, de crise de confiança dos cidadãos pelas instituições e de abalada legitimidade do actual executivo saído das últimas eleições<sup>6</sup>, nomear um Juiz Conselheiro de um órgão que interveio directamente no processo pode descredibilizar ainda mais o Estado relativamente às suas decisões e escolhas<sup>7</sup>.

Portanto, este acto de nomeação, que se assiste perante os antecedentes que o comportam, arrepia de certa forma a ética e a independência do poder judicial e do executivo, ou ainda, da função jurisdicional da função política. Coloca em xeque o entendimento segundo o qual os titulares dos órgãos públicos devem ser ingratos a quem os nomeou, exercendo as suas funções com a devida lisura e independência, sem esperar quaisquer gratificações.

## Saize, o Sérgio Moro moçambicano?

A nomeação de Mateus Saize por Daniel Chapo parece assemelhar-se a de Sérgio Moro por Jair Bolsonaro, em 2018, no Brasil. Sérgio Moro tinha julgado e condenado Lula da Silva, impedindo-o de participar nas eleições ganhas por Bolsonaro.

Lula era o principal adversário de Bolsonaro nas eleições. Após impedir Lula de se candidatar, Sérgio Moro foi, dias depois, nomeado ministro da Justiça, abandonando a magistratura. Esta nomeação foi vista como uma recompensa de Bolsonaro a Moro por ter impedido Lula de participar nas eleições.

4 Vide dados da Acórdão n.º 24/CC/2024 de 22 de Dezembro, atinente ao Processo de validação e proclamação dos resultados eleitorais das eleições gerais de 9 de Outubro de 2024.

5 Dados actualizados até esta quinta-feira, 30 de Janeiro, resultantes de monitoria da violência eleitoral levada a cabo pelo CIP, Plataforma Decide, CDD e Amnistia Internacional.

6 A considerar, entre outros eventos, as manifestações nacionais ocorridas depois do anúncio das eleições pela CNE, e após validação e proclamação pelo CC, e a realização atípica da cerimónia de investidura do Daniel Chapo ao cargo de Presidente da República, que não contou, como de hábito, a presença de vários populares, sendo que dos poucos presentes à sua entrada ao recinto do evento havia um controlo de segurança reforçado. Do lado exterior ao evento, se dava lugar a protestos contra a investidura de Chapo. Cfr. RIF (2025, 15 de Janeiro). *Daniel Chapo toma posse como Presidente num clima de tensão política*. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20250115-daniel-chapo-toma-posse-como-presidente-num-clima-de-tens%C3%A3o-pol%C3%ADtica>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

7 E perante crise de legitimidade do actual Governo terá se resolvida mediante adopção de actos diferentes dos governos anteriores, que publicamente eram sujeitos a críticas. O novo Governo deverá tomar decisões e fazer escolhas que não descredibilizem a si e ao Estado. Cfr. Matusse, L. (2025, 19 de Janeiro). *Daniel Chapo: o desafio da legitimidade*. Disponível em: <https://observador.pt/opiniao/daniel-chapo-o-desafio-da-legitimidade/>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

## Referências

AIM (2024, 4 de Dezembro). *Oposição defende anulação do escrutínio ou recontagem de votos*. Disponível em: <https://aimnews.org/2024/12/04/oposicao-defende-anulacao-do-escrutinio-ou-recontagem-de-votos/>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

CDD (2024, 23 de Dezembro). *Conselho Constitucional chancela fraude e confirma Daniel Chapo como Presidente da República*. Disponível em: <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2024/12/Conselho-Constitucional-chancela-fraude-e-confirma-Daniel-Chapo-como-Presidente-da-Republica-.pdf>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

CIP (2025, 23 de Dezembro). *CC confirma vitória da Frelimo, mas também confirma fraude grave*. Disponível em <https://macua.blogs.com/files/cip-boletim-das-eleicoes-353-23.12.2024.pdf>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

CIP (2025, 24 de Dezembro). *Porque é que alguém há-de acreditar nos resultados das eleições?* Disponível em [https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2024/12/Boletim-das-eleicoes\\_354.pdf?fbclid=IwY2xjawIIjL1leHRuA2FlbQI-xMQABHd7Uuio5\\_4dOCQ1rOCOJcEiCgOHG5RqcGMVy1ImxN4abI\\_z2m9AQsWk6DQ\\_aem\\_aRm85nFmLHV9VYA-CHrtJaQ](https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2024/12/Boletim-das-eleicoes_354.pdf?fbclid=IwY2xjawIIjL1leHRuA2FlbQI-xMQABHd7Uuio5_4dOCQ1rOCOJcEiCgOHG5RqcGMVy1ImxN4abI_z2m9AQsWk6DQ_aem_aRm85nFmLHV9VYA-CHrtJaQ), consultado a 30 de Janeiro de 2025.

DW (2024, 12 de Dezembro). *Moçambique: Constitucional analisa resultados dentro de dias*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-constitucional-analisa-resultados-dentro-de-dias/a-71036879> consultado a 30 de Janeiro de 2025.

Integrity Magazine (2024, 13 de Dezembro). *“Recontagem dos votos ou anulação destas eleições seria o ponto de encontro e de harmonização da sociedade”*, *Defende OAM*. Disponível em: <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/35794>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

Jornal Evidências (2024, 13 de Dezembro). *Ribeiro afasta cenário de anulação das eleições e garante que CC não se vai deixar influenciar pela pressão social*. Disponível em: <https://evidencias.co.mz/2024/12/13/ribeiro-afasta-cenario-de-anulacao-das-eleicoes-e-garante-que-cc-nao-se-vai-deixar-influenciar-pela-pressao-social/>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

Matusse, L. (2025, 19 de Janeiro). *Daniel Chapo: o desafio da legitimidade*. In O Observador. Disponível em: <https://observador.pt/opiniao/daniel-chapo-o-desafio-da-legitimidade/>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

RIF (2025, 15 de Janeiro). *Daniel Chapo toma posse como Presidente num clima de tensão política*. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20250115-daniel-chapo-toma-posse-como-presidente-num-clima-de-tens%C3%A3o-pol%C3%ADtica>, consultado a 30 de Janeiro de 2025.

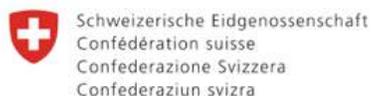
### ▪ Jurisprudência

Acórdão n.º 24/CC/2024 de 22 de Dezembro, atinente ao Processo de validação e proclamação dos resultados eleitorais das eleições gerais de 9 de Outubro de 2024.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Embaixada da Suíça em Moçambique



Reino dos Países Baixos



## Informação editorial

**Director:** Edson Cortez

**Revisão de pares:** Lázaro Mabunda, Edson Cortez, Ivan Maússe e Baltazar Fael

**Revisão Linguística:** Samuel Monjane

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,  
Bairro da Sommerschild, nº 124  
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917  
Cel: (+258) 82 3016391

[@CIP.Mozambique](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique) [@CIPMoz](https://www.twitter.com/CIPMoz)  
[www.cipmoz.org](http://www.cipmoz.org) | Maputo - Moçambique